



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 100, de 1º.04.2014

(Processo TRT7 nº 3327/2014)

(Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de considerações, para que seja autorizada a adotar as medidas administrativas de reestruturação organizacional necessárias à composição do 14º Gabinete de Desembargador desta Corte, com vaga destinada ao quinto constitucional, reservado ao Ministério Público do Trabalho, recentemente provida com a nomeação da Desembargadora **FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE**.)

“Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, para a adoção das medidas administrativas necessárias à composição do 14º Gabinete de Desembargador deste Tribunal, nos seguintes termos:

I - a extinção das Divisões de Assistência ao Servidor e Administrativa do Fórum Aufran Nunes para, com o saldo orçamentário, criar o cargo em comissão CJ3, denominado de Assessor, na forma do Anexo I, vinculando-o ao Gabinete da Ex.ma Sr.ª Desembargadora **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**, passando os setores Médico-Odontológico-Fisioterapêutico e Psicossocial a serem vinculados à Divisão de Recursos Humanos, bem como as atribuições correspondentes da divisão de Assistência ao Servidor ora extinta;

II - alterar a denominação da Assessoria de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho da Capital (CJ2) para Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes, cujas unidades vinculadas são aquelas constantes no Anexo II desta Proposição;

III - a extinção do Núcleo Gráfico, passando as atribuições correspondentes a serem coordenadas pelo Setor de Publicações Oficiais – DEJT;

IV - a extinção dos Setores de Autuação, Digitalização, Notificação e do Núcleo de Memória, vinculados à Secretaria Judiciária;



V - a criação do Setor de Memória com a função de nível FC4, denominada de Coordenador de Serviço, até então pertencente ao Setor de Autuação ora extinto;

VI - vincular a função de nível FC4, denominada de Coordenador de Serviços, até então pertencente ao Setor de Digitalização ora extinto, ao Gabinete da Presidência;

VII - desvincular a função de nível FC5, denominada Assistente-Secretário, do Setor de Distribuição dos Feitos, alterar a denominação para Assistente de Gabinete, vinculando-a ao Gabinete da Ex.ma Sr.^a Desembargadora **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**;

VIII - vincular ao Setor de Distribuição dos Feitos a função de nível FC4, denominada de Coordenador de Serviço, até então pertencente ao Setor de Notificações ora extinto, passando o Setor a compor a estrutura da Divisão de Cadastramento Processual;

IX - desvincular da Secretaria Judiciária a função de nível FC5, denominada Assistente-Secretário, constante do item 5 do Ato TRT 7 nº 185/2012, alterar a denominação para Assistente de Gabinete, vinculando-a ao Gabinete da Ex.ma Sr.^a Desembargadora **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**;

X - declarar que os Setores de Arquivo, Biblioteca, Cerimonial, Memória e Jurisprudência passam a compor a estrutura do Gabinete da Presidência, bem como que os Setores de Publicações Oficiais – DEJT, Planejamento de TI, o de Escritório de Processos e o de Escritório de Segurança passam a ser vinculados ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XI - declarar que as atuais estruturas administrativas denominadas de Núcleos passam a ter a nomenclatura de Assessorias Técnicas;

XII - alterar a denominação da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, para Divisão de Pagamento de Pessoal, desvinculando o Setor de Cadastro, Movimentação e Lotação, que passa a ser subordinado à Divisão de Recursos Humanos, alterando a denominação do Setor para Informações Funcionais, vinculando a função de nível FC3, denominada de Assistente Administrativo, até então pertencente ao Núcleo Gráfico ora extinto;

XIII - vincular a função de nível FC3, denominada de Assistente Administrativo, oriunda da extinção do Núcleo de Memória, ao Gabinete da Ex.ma Sr.^a Desembargadora **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**;

XIV - alterar a denominação de 4 (quatro) funções de nível FC5, criadas pela Lei nº 12.657/2012, de Assistente de Juiz para Assistente de Gabinete, vinculando-as ao Gabinete da Ex.ma SR.^a **DESEMBARGADORA FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**;



XV - alterar a denominação de 2 (duas) funções de nível FC3, criada pela Lei nº. 12.657/2012, de Secretário de Audiência para Agente de Transporte (uma) e Assistente Administrativo (outra), vinculando-as ao Gabinete da Ex.ma Sr.^a Desembargadora **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**;

XVI - vincular 4 (quatro) funções de nível FC4, denominadas de Calculistas, criadas pela Lei nº 12.657/2012, nas Varas do Trabalho constantes no Anexo III desta Proposição;

XVII - alterar a denominação da Assessoria de Comunicação Social para Divisão de Comunicação Social..”

RESOLUÇÃO Nº 100/2014

ANEXO I

			VALORES INTEGRAIS		VALORES C/ OPÇÃO	
	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS
CJ-3	0	1	-	(10.352,52)	-	(6.729,14)
CJ-1	2	0	15.891,72	-	10.329,62	-
TOTAL	2	1	15.891,72	(10.352,52)	10.329,62	(6.729,14)
SALDO				5.539,20		3.600,48
SALDO RESULTANTE DO ATO 86/2012				725,88		471,82
SALDO FINAL				6.265,08		4.072,30

ANEXO II

NOME	UNIDADES VINCULADAS
Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum AuTRAN Nunes	Setor de Distribuição e Cumprimento de Mandados Setor de Arquivo Setor de Segurança Setor de Zeladoria

ANEXO III

FUNÇÃO	CRIAÇÃO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
FC4	LEI Nº 12.657/2012	CALCULISTA	VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO
FC4	LEI Nº 12.657/2012	CALCULISTA	2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAU
FC4	LEI Nº 12.657/2012	CALCULISTA	15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
FC4	LEI Nº 12.657/2012	CALCULISTA	16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

